



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- Extrato de Contrato CR-017-2021 - Perocini & Macedo Ltda
- Extrato de Contrato CR-019-2022 - Biovasc Clinica Medica Eireli

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Extratos de Contratos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

**ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO Nº 210-2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-017-2021** com a Empresa **Perocini & Macedo Ltda**, CNPJ nº **36.060.368/0001-92**, para prestação dos serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2022, pelo valor global estimado de **R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos reais)**, com valor unitário de plantão de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), objeto do Credenciamento nº 003-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Perocini & Macedo Ltda**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO Nº 210-2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-019-2022** com a Empresa **Biovasc Clinica Medica Eireli, CNPJ nº 40.839.125/0001-24**, para prestação dos serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2022, pelo valor total de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**, com valor unitário de plantão de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), objeto do Credenciamento nº 003-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Marcelo de Oliveira Souto** e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 05 de janeiro de 2022.